



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação e apreciação desta Câmara Municipal a seguinte matéria:

EMENTA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2027, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Estamos enviando para a apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2027, sendo seu conteúdo e texto estabelecidos pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que dispõe no seu § 2º, que a LDO compreenderá:

- Metas e Prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a elaboração do orçamento do ano 2027 que ora apresentamos, está adequada aos termos de toda a legislação vigente, em especial com a Constituição Federal de 1988 e com Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000).

A LDO está integrada a um processo que começa com o Plano Plurianual (PPA) e segue com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse contexto, a atual estrutura da LDO permite a



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

sua utilização como um instrumento de gestão das finanças públicas, sendo um veículo de informação sobre a origem de receitas e destinação de recursos públicos, a serem avaliados pelo Legislativo e pela sociedade em geral.

Com isso, a LDO é composta pelo seu corpo principal (Mensagem e Projeto de Lei) e por seus Anexos, os quais estarão sempre à disposição de todos os cidadãos para conhecimento e melhor acompanhamento do desempenho da gestão pública Municipal.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 22 de junho de 2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PROJETO DE LEI Nº 58/2026

SÚMULA: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, diretrizes gerais para elaboração da Proposta Orçamentária, e normas de execução financeira a serem executadas pelo Município, no exercício de 2027, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Diamante do Norte, para o exercício de 2027 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- III** - a estrutura dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V** - as disposições sobre Dívida Pública Municipal;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII** - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS

Art.2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII, e Anexo I a III desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN:



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais anuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS

Demonstrativo VI.a – Projeção atuarial do RPPS

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das despesas;

Anexo I – Riscos Fiscais

Anexo II – Metas Físicas e Financeiras da LDO

Anexo III – Modelo de origem e destinação de recursos na LDO

Art.3º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme previsto no art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027 são aquelas definidas e demonstradas no Demonstrativo I desta Lei, conforme preceitua o art. 165, § 2.º da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.5º - A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando a Autarquia, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF; STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos anexos a seguir:

I - texto lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Art.6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária expressa por categoria de programação:

I - o orçamento a que pertence;

II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e encargos da Dívida;

Outras despesas correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortizações e Refinanciamento da Dívida;

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.7º - Os Orçamentos para o exercício de 2027 e as suas execuções obedecerão entre outros ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo, o Poder Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, em conformidade com o disposto no art.1º § 3º, I, "a" e art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.8º - Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas os seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, reapresentados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 5º.

Art.9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios como prevê o art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10 - Se a receita estimada para 2027, comprovadamente não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art.11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo:

- I** - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II** - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes;
- IV** - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.12 - As despesas obrigatórias de caráter continuado estão demonstradas no Demonstrativo VIII desta Lei.

Art.13 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aquelas constantes no anexo I desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, cancelamento de dotações e também, se houver, do excesso de arrecadação e de superávit financeiro do exercício.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art.14 - O orçamento também destinará recursos para a Reserva de Contingência.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos como precatórios e obtenção de resultado primário positivo se forem o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas à menor, conforme disposto no artigo 5º da Portaria MPO n. 42/1999 e artigo 8º da Portaria STN n. 163/2001.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2027, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

Art.15 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, como previsto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.16 - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, previsto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.17 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, § único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no "caput" deste artigo.

Art.18 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo previsto na lei municipal específica, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art.19 - Fica autorizada a título de contribuição, subvenção social e/ou Rateio (consórcio):

- I – À Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná – AMUNPAR;
- II – À Confederação Nacional dos Municípios – CNM;
- III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- IV – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP/SAMU;
- V – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS;
- VI – Associação das Primeiras-damas do Noroeste Paranaense – APRIDANORPA;
- VII – Associação dos Municípios do Paraná – AMP
- VIII – Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN
- IX – Consórcio Intergestores Paraná Saúde
- X – Consórcio Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR
- XI - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste – FADENPAR



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art.20 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16 § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação, fixado na Seção III art.75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Art.21 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, conforme prevê o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.22 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes se previstos recursos na Lei Orçamentária Anual, conforme preceitua o art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.23 - A previsão de receitas e a fixação de despesas serão orçadas para 2027 a preços correntes.

Art.24 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN n.º 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, poderão ser feitas através de lei específica, respeitada a iniciativa para cada ente municipal.

Art.25 - Durante a execução orçamentária de 2027 o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício e constantes desta Lei.

Art.26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços tais como: custo dos programas, das ações, do metro



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art.27 - Os programas constantes no Plano Plurianual e Lei Orçamentária serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, conforme preceitua o art. 4º, I, "e" e 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.28 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.29 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.

Art.30 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 28 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário definido no art.10 desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Art. 31 - As despesas com Pessoal da Administração Direta e Indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1.º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

§ 2.º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária para 2027.

§ 3.º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4.º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5.º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 33 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas de valor equivalente.

Parágrafo Único - Ficam excluídas das disposições deste artigo às isenções que vierem a ser concedidas por Lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e da mesma forma, as remissões de tributos concedidos com base nas leis municipais, desde que, no seu total não ultrapasse a porcentagem de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita tributária prevista.

Art. 35 - Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alteração da legislação tributária.

Parágrafo Único - As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ITBI, ISS e TAXAS, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O Executivo Municipal enviará a proposta do Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2027 ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que terá o prazo para devolução para sanção do Prefeito até o encerramento da última sessão legislativa do exercício.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto da Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os créditos suplementares destinados a reforçar uma dotação já existente no orçamento do exercício corrente, serão autorizados na forma do artigo 37 da presente lei.

§ 4º - Os créditos especiais destinados a financiar programas novos, que não possuem dotação específica no orçamento em vigor só serão autorizados por lei específica.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento), das dotações definidas no Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas no orçamento.

Parágrafo Único – Ficam autorizadas e não serão computadas, para efeito do limite fixado no “caput” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

I – Insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal.

II – Ajustamento de dotações que tenham como recurso o superávit financeiro, por Fontes de Recursos, apurados em balanço patrimonial.

III – Ajustamento de dotações que tenham como recursos o excesso de arrecadação durante o exercício e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos.

Art. 38 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 39 - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente até o limite de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 40 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, durante o referido exercício.

Art. 41 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, revogados as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 22 de junho de 2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

24/06/2026
Pág. 1 / 2

Município: DIAMANTE DO NORTE

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.783.735,00	38.783.735,00	0,000	1.734,26	40.722.186,00	40.722.186,00	0,000	1.820,94	42.758.087,00	42.758.087,00	0,000	1.911,98
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.135.235,00	37.135.235,00	0,000	1.660,55	38.991.261,00	38.991.261,00	0,000	1.743,54	40.940.615,00	40.940.615,00	0,000	1.830,71
Despesas Primárias Correntes	36.893.595,25	36.893.595,25	0,000	1.649,74	38.842.536,20	38.842.536,20	0,000	1.736,89	40.784.426,40	40.784.426,40	0,000	1.823,72
Pessoal e Encargos Sociais	21.161.514,25	21.161.514,25	0,000	946,26	22.217.082,00	22.217.082,00	0,000	993,46	23.211.376,00	23.211.376,00	0,000	1.037,92
Outras Despesas Correntes	15.732.081,00	15.732.081,00	0,000	703,48	16.625.454,20	16.625.454,20	0,000	743,43	17.573.050,40	17.573.050,40	0,000	785,80
Despesas Primárias de Capital	241.639,75	241.639,75	0,000	10,81	148.724,80	148.724,80	0,000	6,65	156.188,60	156.188,60	0,000	6,98
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	-37.135.235,00	-37.135.235,00	0,000	1.660,55	-38.991.261,00	-38.991.261,00	0,000	1.743,54	-40.940.615,00	-40.940.615,00	0,000	1.830,71
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-37.135.235,00	-37.135.235,00	0,000	1.660,55	-38.991.261,00	-38.991.261,00	0,000	1.743,54	-40.940.615,00	-40.940.615,00	0,000	1.830,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	77.566.420,00	77.566.420,00	0,000	3.468,48	81.443.269,00	81.443.269,00	0,000	3.641,83	85.515.015,00	85.515.015,00	0,000	3.823,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	77.566.420,00	77.566.420,00	0,000	3.468,48	81.443.269,00	81.443.269,00	0,000	3.641,83	85.515.015,00	85.515.015,00	0,000	3.823,91
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 09h e 59m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/U\$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	0,00	0,00	0,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0000	1,0000	1,0000



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

24/06/2026
Pág. 2 / 2

Município: DIAMANTE DO NORTE

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

DIAMANTE DO NORTE 24 de junho de 2026



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	34.362.245,00	0,000	100,00	48.809.768,99	0,000	142,04	14.447.523,99	42,04
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.277.440,00	0,000	99,75	47.685.055,08	0,000	138,77	13.407.615,08	39,11
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.812.245,00	0,000	95,49	47.920.945,47	0,000	139,46	15.108.700,47	46,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.173.481,50	0,000	90,72	46.131.938,04	0,000	134,25	14.958.456,54	47,98
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.103.958,50	0,000	9,03	1.553.117,04	0,000	4,52	-1.550.841,46	-49,96
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.103.958,50	0,000	9,033	1.553.117,04	0,000	4,52	-1.550.841,46	-49,96
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	3.220.964,23	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	-5.115.914,56	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 03m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	859.348,43	41.477.522,39

DIAMANTE DO NORTE 24 de junho de 2026



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.327.773,23	48.809.768,99	-11,231	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	42.509.762,90	47.685.055,08	-10,853	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.668.837,99	47.920.945,47	-0,526	37.236.890,00	28,692	38.783.735,00	-3,988	40.722.186,00	-4,760	42.758.087,00	-4,761
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	46.046.700,63	46.131.938,04	-0,185	35.666.890,00	29,341	37.135.235,00	-3,954	38.991.261,00	-4,760	40.940.615,00	-4,761
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-3.536.937,73	1.553.117,04	-327,732	-35.666.890,00	-104,355	-37.135.235,00	-3,954	-38.991.261,00	-4,760	-40.940.615,00	-4,761
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-3.536.937,73	1.553.117,04	-327,732	-35.666.890,00	-104,355	-37.135.235,00	-3,954	-38.991.261,00	-4,760	-40.940.615,00	-4,761
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.327.773,23	48.809.768,99	-11,231	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	42.509.762,90	47.685.055,08	-10,853	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.668.837,99	47.920.945,47	-0,526	37.236.890,00	28,692	38.783.735,00	-3,988	40.722.186,00	-4,760	42.758.087,00	-4,761
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	46.046.700,63	46.131.938,04	-0,185	35.666.890,00	29,341	37.135.235,00	-3,954	38.991.261,00	-4,760	40.940.615,00	-4,761
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	-3.536.937,73	1.553.117,04	-327,732	-35.666.890,00	-104,355	-37.135.235,00	-3,954	-38.991.261,00	-4,760	-40.940.615,00	-4,761
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	-3.536.937,73	1.553.117,04	-327,732	-35.666.890,00	-104,355	-37.135.235,00	-3,954	-38.991.261,00	-4,760	-40.940.615,00	-4,761
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 05m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

DIAMANTE DO NORTE 24 de junho de 2026



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	166.936.796,79	69,88	144.821.437,80	72,97	57.432.024,62	191,95
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	71.970.405,19	30,12	53.634.079,50	27,03	-27.511.856,32	-91,95
TOTAL	238.907.201,98	100,00	198.455.517,30	100,00	29.920.168,30	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 36m.

DIAMANTE DO NORTE 24 de junho de 2026



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
Total			

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 41m.

DIAMANTE DO NORTE 24 de junho de 2026



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
--

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V) ²	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X) ²	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV) ²	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO
--

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII) ²	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 42m.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2026	1.686.852,65	1.390.589,61	296.263,04	9.442.079,58
2027	1.750.392,59	1.396.516,07	353.876,52	9.853.569,58
2028	1.810.711,31	1.426.947,23	383.764,08	10.267.221,22
2029	1.872.503,70	1.439.716,10	432.787,60	4.696.515,28
2030	1.933.442,78	1.475.112,25	458.330,53	5.154.845,81
2031	1.999.083,74	1.482.601,67	516.482,07	5.671.327,88
2032	2.065.400,53	1.500.967,40	564.433,13	6.235.761,01
2033	2.133.790,38	1.502.461,81	631.328,57	6.867.089,58
2034	2.191.608,60	1.564.688,71	626.919,89	7.494.009,47
2035	2.258.151,02	1.579.689,93	678.461,09	8.172.470,56
2036	2.325.116,66	1.593.112,66	732.004,00	8.904.474,56
2037	2.388.685,83	1.618.696,01	769.989,82	9.674.464,38
2038	2.461.436,67	1.620.019,89	841.416,78	10.515.881,16
2039	2.532.377,70	1.611.209,61	921.168,09	11.437.049,25
2040	2.600.222,28	1.634.354,82	965.867,46	12.402.916,71
2041	2.677.666,75	1.609.774,86	1.067.891,89	13.470.808,60
2042	2.753.352,36	1.600.474,08	1.152.878,28	14.623.686,88
2043	2.835.426,21	1.502.430,52	1.332.995,69	15.956.682,57
2044	2.920.050,82	1.424.787,99	1.495.262,83	17.451.945,40
2045	847.945,53	1.298.188,89	-450.243,36	17.001.702,04
2046	839.094,71	1.234.407,70	-395.312,99	16.606.389,05
2047	832.871,09	1.145.768,15	-312.897,06	16.293.491,99
2048	819.555,88	1.101.908,69	-282.352,81	16.011.139,18
2049	812.922,46	1.038.904,33	-225.981,87	15.785.157,31
2050	805.944,11	954.514,75	-148.570,64	15.636.586,67
2051	802.909,67	860.117,41	-57.207,74	15.579.378,93
2052	797.761,83	775.706,61	22.055,22	15.601.434,15
2053	789.955,54	740.016,51	49.939,03	15.651.373,18
2054	786.447,78	680.100,13	106.347,65	15.757.720,83
2055	781.368,42	632.029,20	149.339,22	15.907.060,05
2056	766.223,57	621.945,72	144.277,85	16.051.337,90
2057	757.649,83	640.430,49	117.219,34	16.168.557,24
2058	752.170,51	655.131,36	97.039,15	16.265.596,39
2059	740.763,59	646.514,59	94.249,00	16.359.845,39
2060	732.860,87	656.150,32	76.710,55	16.436.555,94
2061	722.027,61	665.094,91	56.932,70	16.493.488,64
2062	714.879,82	655.394,13	59.485,69	16.552.974,33
2063	699.976,78	622.198,77	77.778,01	16.630.752,34
2064	686.408,96	655.236,24	31.172,72	16.661.925,06
2065	676.523,40	703.798,83	-27.275,43	16.634.649,63
2066	660.493,02	717.742,84	-57.249,82	16.577.399,81
2067	641.140,66	751.881,03	-110.740,37	16.466.659,44
2068	619.905,08	799.957,78	-180.052,70	16.286.606,74
2069	606.394,41	860.113,66	-253.719,25	16.032.887,49
2070	580.808,93	848.966,67	-268.157,74	15.764.729,75
2071	563.812,42	907.202,79	-343.390,37	15.421.339,38
2072	545.131,68	921.068,18	-375.936,50	15.045.402,88
2073	521.176,95	943.664,30	-422.487,35	14.622.915,53
2074	496.153,22	972.492,32	-476.339,10	14.146.576,43
2075	463.544,36	988.353,59	-524.809,23	13.621.767,20
2076	439.549,23	1.043.072,61	-603.523,38	13.018.243,82



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2077	414.069,89	1.058.639,35	-644.569,46	12.373.674,36
2078	391.181,81	1.052.024,61	-660.842,80	11.712.831,56
2079	369.693,00	1.039.194,45	-669.501,45	11.043.330,11
2080	354.384,87	1.020.990,52	-666.605,65	10.376.724,46
2081	336.065,36	978.428,65	-642.363,29	9.734.361,17
2082	323.098,05	938.637,72	-615.539,67	9.118.821,50
2083	309.005,82	893.704,43	-584.698,61	8.534.122,89
2084	293.862,56	854.025,55	-560.162,99	7.973.959,90
2085	282.551,55	801.151,07	-518.599,52	7.455.360,38
2086	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2087	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2088	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2089	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2090	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2091	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2092	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2093	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2094	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2095	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2096	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2097	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2098	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2099	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38
2100	0,00	0,00	0,00	7.455.360,38



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027
Consolidado



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 44m.

DIAMANTE DO NORTE 24 de junho de 2026



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			0	0,00	0	0,00	0	0,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
SUB-TOTAL		SUB-TOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 24/jun/2026 as 10h e 46m.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 SECRETARIA DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001 Ano		1	834.750,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional

Sub-Função: 153 Defesa Terrestre

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2002 Ano		1	108.150,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISM

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2003 Ano		1	1.072.050,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0013 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Implementar políticas com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico municipal.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegura o desenvolvimento municipal trazendo inúmeros benefícios a população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2004 Pessoas		1	6.300,00

Descrição: PRODEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Produto : Contribuintes Atendidos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2005	Ano		1	2.130.690,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
IMENSURÁVEL		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5	Ano		1	1.050,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS

Objetivo : Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : É dever do ente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DIVIDA	Outras Uni	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2 Mês		1	1.648.500,00
Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1 Ano		1	3.397.408,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Unidade : 002 DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
Função:	28 Encargos Especiais		
Sub-Função:	846 Outros Encargos Especiais		
Programa :	0005 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		
Objetivo :	Atender as despesas da Administração Municipal com dívidas tributárias, judiciais e com às quais não se possa associar um bem ou serviço, como ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.		
Gerente :	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	É dever do ente.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DIVIDA	Outras Uni	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
4 Mês		1	610.605,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO PASEP			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
3 Mês		1	400.000,00
Descrição: AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS/PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Função:	12 Educação		
Sub-Função:	122 Administração Geral		
Programa :	0002 GESTÃO INSTITUCIONAL		
Objetivo :	Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.		
Gerente :	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**		



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

DESEMPENHO DE ATIVIDADE Outras Uni 0 0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2015 Ano 1 545.475,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

QUALIDADE DE SERVIÇOS Outras Uni 0 0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2019 Pessoas 1 147.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 002 ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2016	Pessoas		1	2.963.099,75

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2020	Pessoas		1	137.655,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 003 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA PRÉ ESCOLA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE SERVIÇOS	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2047	Pessoas		1	132.405,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 003 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA PRÉ ESCOLA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2018	Pessoas		1	1.828.444,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2057	Pessoas		1	134.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 004 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA CRECHE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE SERVIÇOS	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2048	Pessoas		1	133.980,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 004 EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA CRECHE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2017	Pessoas		1	1.866.900,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Produto: Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2058	Pessoas		1	134.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 005 DIVISÃO DA CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo: Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2023	Pessoas		1	227.850,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 006 ENSINO SUPERIOR

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa: 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2022	Pessoas		1	262.500,00
Descrição: APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				
Produto : Alunos Atendidos				
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 007 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 367 Educação Especial				
Programa : 0012 GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo : Assegurar a oferta de ensino de qualidade, garantindo aos alunos corpo docente qualificado e instalações adequadas a facilitação do aprendizado.				
Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : A promoção de uma educação de qualidade garante aos munícipes um futuro mais próspero e com maiores oportunidades.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
ALFABETIZAÇÃO	Pessoas	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2050	Ano		1	157.500,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS				
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS. VIACÃO E SERVICOS P				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL				
Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.				
Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2025	Ano		1	260.400,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0006 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Oferecer as Secretarias e aos Departamentos municipais condições físicas adequadas para a execução de suas atividades, bem como ampliação e manutenção da frota de veículos e conservação de prédios públicos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Assegurar o pleno funcionamento do serviço público municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2026 Outras Unidades e Medidas		1	169.050,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2027 Metros Quadrados		1	1.554.105,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2049 Metros Quadrados		1	57.750,00

Descrição: CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Produto : Recapeamento de Vias

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 DIVISÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo : Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

DESEMPENHO DE ATIVIDADE

Outras Uni

0

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2028	Outras Unidades e Medidas		1	772.254,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2029	Outras Unidades e Medidas		1	625.380,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos municípios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

DESEMPENHO DE ATIVIDADE

Outras Uni

0

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2030	Ano		1	584.566,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2031	Ano		1	2.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

QUALIDADE DE VIDA Pessoas 0 0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2038 Pessoas			1	243.600,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2040 Pessoas			1	883.050,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2041 Pessoas			1	841.050,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2046 Pessoas			1	1.527.750,00
--------------	--	--	---	--------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2039 Pessoas			1	604.800,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DA EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1004 Pessoas			1	5.250,00
--------------	--	--	---	----------

Descrição: TFD - AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA		Pessoas	0	0.00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2037	Pessoas		1	565.950,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2033	Outras Unidades e Medidas		1	43.575,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 003 DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2032	Outras Unidades e Medidas		1	420.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 004 DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2036	Pessoas		1	3.765.610,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 005 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2034	Pessoas		1	1.775.424,00

Descrição: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2035	Pessoas		1	140.700,00

Descrição: SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ (CIUENP)

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 005 DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Desenvolver um conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde municipal, primando pela qualidade no atendimento e o aprimoramento constante da estrutura física e profissional ofertada a população.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Trata-se de uma necessidade básica dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2042	Pessoas		1	33.459,00

Descrição: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIM

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2006 Ano		1	676.200,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2059 Outras Unidades e Medidas		1	3.150,00
Descrição: APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa:	0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Garantir qualidade de vida à população atendida.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2045 Ano		1	21.000,00
Descrição: APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL			
Produto: Apoio Administrativo			
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	08 Assistência Social		
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.		
Gerente:	ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**		
Público Alvo:	População em Geral		
Justificativa:	Garantir qualidade de vida à população atendida.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2054	Pessoas		1	210.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2055	Pessoas		1	389.025,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2053	Pessoas		1	3.150,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2044	Ano		1	256.200,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2052	Pessoas		1	50.400,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Crianças Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2056	Pessoas		1	439.961,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO S

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa : 0008 GESTÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Desenvolver políticas voltadas ao amparo da população carente do município, além de atividades que visem a proteção e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir qualidade de vida à população atendida.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2051	Pessoas		1	95.214,00

Descrição: APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2009 Ano			1	193.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valoração do meio ambiente municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
DESEMPENHO DE ATIVIDADE		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2010 Pessoas			1	630.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade : 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0004 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Desenvolver, organizar e executar ações de defesa, preservação e promoção do meio ambiente.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Busca a proteção e valoração do meio ambiente municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
QUALIDADE DE VIDA		Pessoas	0	0,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2043 Mês		1	157.500,00

Descrição: COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2013 Ano		1	178.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 DIVISÃO DE ATIVIDADES RURAIS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

Programa: 0007 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Manter em boas condições as estradas vicinais do município, tornando o ir e vir da população mais digno, limpo, iluminado e organizado.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Garantir vias adequadas a circulação da população.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
-----------	--------------	---------------------	------

DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
-------------------------	------------	---	------

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2014 Metros Quadrados		1	44.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS

Produto: Restauração de Estradas Vicinais

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 DIVISÃO DE ATIVIDADES RURAIS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0003 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover o crescimento e o desenvolvimento da agricultura e pecuária do município e incentivar a diversificação através de assistência técnica e estrutural.

Gerente: ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoio ao pequeno e médio produtor rural.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
-----------	--------------	---------------------	------

DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00
-------------------------	------------	---	------

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2012 Ano		1	283.500,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: APOIO AS ATIVIDADES RURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURIS

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
DESEMPENHO DE ATIVIDADE	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2021	Pessoas		1	111.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
QUALIDADE DE VIDA	Pessoas	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2024	Pessoas		1	285.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DE TURISMO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 Turismo

Programa : 0009 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver a promoção de atividades esportivas, recreativas, de lazer, e culturais, favorecendo a melhoria da sua qualidade de vida da população. Implantar áreas de lazer e promover festividades típicas com vistas a atrair pessoas de outras localidades.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O desenvolvimento de atividades neste âmbito é benéfica para a saúde e bem estar dos munícipes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

DESEMPENHO DE ATIVIDADE Outras Uni 0 0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2011 Outras Unidades e Medidas			1	196.350,00
--------------------------------	--	--	---	------------

Descrição: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1005 Pessoas			1	315.000,00
--------------	--	--	---	------------

Descrição: PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 11 PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade : 001 DIVISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

DESEMPENHO DE ATIVIDADE Outras Uni 0 0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2007 Ano			1	211.050,00
----------	--	--	---	------------

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 CONTROLADORIA INTERNA

Unidade : 001 DIVISÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Função: 04 Administração



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0002 GESTÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Assegurar a execução das atividades administrativas das secretarias e departamentos municipais, garantindo seu pleno funcionamento.

Gerente : ELIEL DOS SANTOS CORREA CPF: ***.788.569-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prática necessária a implantação de políticas públicas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

DESEMPENHO DE ATIVIDADE

Outras Uni

0

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2008	Ano		1	176.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : **38.683.735,00**

Comentários

-



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM					DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	157.500,00	0.003	AMORTIZAÇÃO DE SENTENÇAS/PRECATÓRIOS JUDICI	400.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	65.625,00	0.004	MANUTENÇÃO DO PASEP	610.605,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	39.375,00	0.005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.050,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	630,00	1.003	AQUISIÇÃO TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA I	5.145.908,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	262,50	1.004	TFD - AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	5.250,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	157,50	1.005	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	315.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	50.400,00	1.031	CONSTRUÇÃO DE VALA PARA O ATERRO SANITÁRIO - E	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	21.000,00	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PR	834.750,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	12.600,00	2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVI	108.150,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	9.450,00	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE P	1.072.050,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.937,50	2.004	PRODEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENT	6.300,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.362,50	2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	2.130.690,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	252.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	676.200,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	105.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA J	211.050,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	63.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	176.400,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE A	193.200,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.010	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	630.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	196.350,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.012	APOIO AS ATIVIDADES RURAIS	283.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.013	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	178.500,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.115.100,00	2.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS	44.100,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	464.625,00	2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE E	545.475,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	278.775,00	2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAME	2.963.099,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	18.900,00	2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFA	1.866.900,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	7.875,00	2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFA	1.828.444,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	4.725,00	2.019	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSI	147.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	378.000,00	2.020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO I	137.655,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	157.500,00	2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE E	111.300,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	94.500,00	2.022	APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	262.500,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.150,00	2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	227.850,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.312,50	2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	285.600,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	787,50	2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O	260.400,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.890,00	2.026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS	169.050,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	787,50	2.027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.554.105,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	472,50	2.028	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	772.254,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	61.950,00	2.029	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS	625.380,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	630,00	2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE S	584.566,25
				2.031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.100,00
				2.032	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI	420.000,00
				2.033	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.575,00
				2.034	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.775.424,00
				2.035	SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E I	140.700,00
				2.036	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.765.610,00
				2.037	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊU	565.950,00



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	6.300,00	2.038	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	243.600,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	17.850,00	2.039	MANUTENÇÃO DA EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA	604.800,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	315,00	2.040	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	883.050,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.100,00	2.041	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁ	841.050,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	136.500,00	2.042	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	33.459,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	735,00	2.043	COMAFEM - CONSÓRCIO MUNICIPAL DA APA FEDERAL	157.500,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	23.100,00	2.044	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	256.200,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	735.000,00	2.045	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	21.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.250,00	2.046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	1.527.750,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.250,00	2.047	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUC	132.405,00
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E I	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.048	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUC	133.980,00
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E I	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.049	CINDEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO	57.750,00
SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	126.000,00	2.050	APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB	157.500,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	12.285.000,00	2.051	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESS	95.214,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.118.750,00	2.052	APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIA	50.400,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.071.250,00	2.053	APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR	3.150,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.417.500,00	2.054	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	210.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	472.500,00	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	389.025,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CON	439.961,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	504.000,00	2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO	134.400,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	210.000,00	2.058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO	134.400,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	126.000,00	2.059	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.150,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	420.000,00		Total :	38.783.735,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	367.500,00			
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	262.500,00			
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	84.000,00			
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	31.500,00			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.859.000,00			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.441.250,00			
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.464.750,00			
Vencimento dos Agentes de Combate de Endemias	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	157.500,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	787.500,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	328.125,00			
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	196.875,00			
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	69.300,00			
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	28.875,00			
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	17.325,00			
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.500,00			



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	3.360.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	840.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	126,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	52,50		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	31,50		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	525,00		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA S	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	420,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.500,00		
Incremento PAP - Emenda Parlamentar Individual	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	136.500,00		
Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	36.750,00		
Restituições diversas - Principal	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.500,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMP	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	315.000,00		
HOSPSUS - Apoio aos hospitais públicos e fila	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	252.000,00		
RAF - Fonte 01507 (Iluminação pública - COSIP)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	26.250,00		
RAF - Fonte 01107 (Salário Educação)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.575,00		
RAF - Fonte 02494 (Custeio Estadual)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	52.500,00		
RAF - Fonte 31936 (Gestão do SUAS)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	11,00		
RAF - Fonte 01102 (FUNDEB 30%)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	5.250,00		
RAF - Fonte 01504 (Movimento Royalties)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	21.000,00		
RAF - Fonte 31940 (Bolsa família e cadastro úni	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	525,00		
RAF - Fonte 31934 (Proteção social básica - SUAS	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	525,00		
RAF - Fonte 01512 (CIDE)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	210,00		
RAF - Fonte 01509 (Gerenciamento de Trânsito)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.050,00		
RAF - Fonte 01101 (FUNDEB 70%)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.500,00		
RAF - Fonte 01143 (PNATE - transporte escolar)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.155,00		
RAF - Fonte 01511 (Taxa - Prestação de serviço)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.260,00		
RAF - Fonte 01494 (Custeio Federal)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	8.400,00		
RAF - Fonte 01510 (Taxa - poder de polícia)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	17.850,00		
RAF - Fonte 01104 (25% da educação)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	6.300,00		
RAF - Fonte 01142 (PNAE - alimentação escolar)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	2.310,00		
RAF - Fonte 01126 (PETE - transporte escolar - e	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	1.050,00		
RAF - Fonte 01303 (15% da saúde)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.500,00		
RAF - Fonte 01103 (5% transferências constitui	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	10.500,00		
RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre)	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	136.500,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-18.900,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-7.875,00		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-4.725,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-63,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-26,25		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-15,75		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-63,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-26,25		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-15,75		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	0,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-315,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-131,25		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-78,75		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-105,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-105,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-21,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-105,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-4.095.000,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-168.000,00		
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-1.953.000,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-262.500,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EX	-23.100,00		
Total:			38.907.635,00		

Comentários

-